



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018

“TERMO DE 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**, representada pelo presidente **SERGIO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018**, referente ao repasse de verba com recurso do Governo Federal, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018**, que entrará em vigor a partir de 02/01/2019, conforme Ofício nº 42/2018 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e Ata da Reunião Plenária de aprovação do repasse de recursos, bem como do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2019 é de R\$ **35.640,00 (Trinta e cinco Mil, seiscentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2019.



CLÁUSULA IV

Os repasses financeiros ficam condicionados ao recebimento pelo município das parcelas repassadas pelo Governo Federal.

CLÁUSULA V

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 37/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 02 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HORACIO SANTALUCIA FILHO
COORDENADOR TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS

SERGIO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO
PRESIDENTE

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: